



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadã Honorária de
Vista Alegre do Alto à Senhora
Deputada Marta Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Deputada Marta Costa o título de Cidadã Honorária de Vista Alegre do Alto, nos termos do inciso VII, do artigo 109, da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 – Regimento Interno da Edilidade.

Art. 2º A entrega do referido título deverá ser em solenidade oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas necessária à execução deste Decreto Legislativo correrão à custa de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de abril de 2022.

NARCISO RAMOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra Augusta Santana
Secretária da Câmara